



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 100 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 498761 de 10 de abril de 2018, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **SARA FIGUEIREDO PEREIRA**, matrícula n° 074780, pelo período de 15(quinze) dias a contar de **03 a 17 de abril de 2018**, conforme Atestado Médico.

Ar. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018